



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.135/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de material para execução e/ou reparos de calçadas, vias e construção de prolongamentos de canteiros, ilhas para semáforos, rotatórias e rampas de acesso as calçadas para pessoas com deficiência, com serviços complementares e paisagismo, em logradouros e espaços públicos do Município de Umuarama, de acordo com a planilha de custos de serviços em anexo, com base nos valores de referência das planilhas e tabelas: SINAPI REF. DEZ/2022, SICRO/DNIT REF. OUT/2022 E DER/PR AGO/2022, tendo sido declarada vencedora a empresa **ADMETO ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/06/2023 DE N.º 12760
UMUARAMA, 23/06/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS